



INDICAÇÃO N.º 408/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo municipal a **implantação de câmeras de segurança em estacionamentos públicos e comerciais e a conferência pelo guarda civil municipal sempre que solicitado.**

JUSTIFICATIVA

Os estacionamentos comerciais são locais de grande circulação, muitas vezes utilizados por pessoas de diferentes perfis. As câmeras ajudam a proteger tanto os usuários quanto seus veículos e bens. A existência de um sistema de monitoramento reduz a percepção de vulnerabilidade, gerando maior confiança nos usuários e comerciantes.

A presença de câmeras em ações criminosas, como furtos, roubos, vandalismo e outros delitos. A sensação de monitoramento constante pode estimular práticas ilícitas. As imagens captadas pelas câmeras são recursos importantes para identificar incidentes suspeitos e específicos, facilitando o trabalho das autoridades de segurança pública.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de dezembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador